



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.703, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Altera dispositivo do Decreto nº 3.584, de 23 de junho de 2020, que regulamenta a Lei nº 4.005, de 23 de outubro de 2018, que “Institui o Diário Oficial Eletrônico no Município de Santa Luzia - MG, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica que dispõe que os cargos de secretários, dentre outras hipóteses, são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei nº 4.005, de 23 de outubro de 2018, que “Institui o Diário Oficial Eletrônico no Município de Santa Luzia - MG, e dá outras providências”, determina que o Poder Executivo regulamentará a referida lei por decreto; e

CONSIDERANDO que uma das características do Diário Oficial Eletrônico é “possibilitar a autenticidade, integridade, validade jurídica e temporalidade dos atos publicados por meio de assinatura digital (certificação digital integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil) em arquivos padrão Portable Document Format (Formato Portátil de Documento) – PDF”, nos termos do inciso III do *caput* do art. 5º do Decreto nº 3.584, de 23 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 3.584, de 23 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

Parágrafo único. A assinatura digital de que trata o inciso III será realizada por agente público designado pelo Chefe do Executivo por meio de portaria.”




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 05 de janeiro de 2021

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 05/01/2021
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: MAT. 10884

SETOR DE PROTOCOLO